



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5

Trata-se de pedido de Esclarecimento 5, formulado tempestivamente, protocolado em 24/04/2025 por TAYNARA PEREIRA, o qual transcrevo abaixo:

1. Tendo em vista o disposto no edital supracitado, especificamente no item que exige:

“Declaração, emitida pelo licitante, informando o quantitativo de armas de sua propriedade registradas no Departamento de Polícia Federal”,

solicitamos esclarecimento quanto à seguinte dúvida:

O quantitativo de armas a ser informado na declaração deve se referir:

- a) Especificamente à quantidade de armas que serão disponibilizadas para a execução do objeto deste pregão (vinculadas à proposta), ou
- b) Ao total de armas registradas em nome do licitante junto ao Departamento de Polícia Federal, independentemente de sua destinação para este contrato?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

A resposta, consultada a unidade técnica de planejamento da contratação, é a seguinte:

- 1) R: Trata-se de simples declaração, emitida pela empresa licitante, informando o quantitativo total de armas de fogo registradas em seu nome junto ao Departamento de Polícia Federal.

Brasília, 28 de abril de 2025.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro